



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA.

A aquisição do objeto acima discriminado atenderá às necessidades cotidianas da Prefeitura Municipal de Faro – PA, mais especificamente as necessidades da Secretaria de Obras de Faro – PA, quando da sua demanda das ações previstas no Plano de Aquisição dos Recursos do Ministério da Saúde.

A quantidade solicitada no item deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a necessidade do Municio de Faro - PA.

O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002, embora seja um bem móvel, o qual será tombado pelo patrimônio municipal, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Presencial.
